

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II.	BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
III.	FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I.	COLABORADORES	6
III.II.	PRÓ- LABORE	8
IV.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ...	10
V.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
V.I.	LIQUIDEZ GERAL	12
VI.	FATURAMENTO	13
VII.	BALANÇO PATRIMONIAL	15
VII.I.	ATIVO	15
VII.II.	PASSIVO.....	19
VIII.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	23
IX.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	25
X.	CONCLUSÃO.....	28

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **março** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados; e
- e) Relatar a reunião periódica realizada com os representantes da Recuperanda.

II. DA REUNIÃO PERIÓDICA REALIZADA EM 01/04/2026

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 01 de abril de 2026, às 10h30, reuniu-se, de forma virtual, com os representantes da Recuperanda, para realização da reunião periódica.

A Recuperanda destacou que continua mantendo elevada ocupação operacional, principalmente em relação ao seu principal cliente, razão pela qual são feitas reuniões periódicas para o alinhamento dos trabalhos. Outrossim, destacaram que vem incrementando novas propostas de negócios, para diversificar o portfólio de clientes.

Com relação ao futuro, a Recuperanda apontou uma perspectiva de crescimento constante do faturamento, com atração de novos negócios e parceiros.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

A Recuperanda reiterou que continua enfrentando rotatividade em seu corpo de funcionários e dificuldade de preencher por completo o seu quadro funcional, mas está contornando a situação com recrutamento e programas de retenção.

No tocante ao âmbito trabalhista, os representantes da Recuperanda mencionaram que os pagamentos de salários e encargos continuam em dia e sob controle. Igualmente, apontaram que o passivo tributário permanece rigorosamente controlado, com pagamentos e parcelamentos em dia.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspendido suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em março/2026, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
ATIVOS	157	158	163
APOSENTADOS	5	5	4
AFASTADOS	12	9	27
FÉRIAS	4	6	2
ADMITIDOS	52	80	88
DEMITIDOS	27	52	62
TOTAL	230	258	284

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de março/2026 a Recuperanda possuía 284 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 163 estavam ativos, 27 afastados de suas atividades laborais, 04 estavam aposentados e 02 em gozo de férias. Ademais, ocorreram 62 demissões e 88 admissões no período.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 1.061.500,00, sendo R\$ 824.441,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 237.058,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em março/2026, totalizaram o montante de **R\$ 918.772,00** resultando em um acréscimo de 32% em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, em março/2026, apurou-se a monta de **R\$ 142.728,00**, apresentando um decréscimo de 26%, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS	60.176	63.163	83.580
ABONO DE FÉRIAS	6.177	1.151	18.457
13º SALÁRIO	156	-	276
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	1.100	880	1.930
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.670	2.499	2.512
AVISO PREVIO	2.057	-	-
ADICIONAL NOTURNO	1	1	-
HORAS EXTRAS	1.675	2.770	3.386
ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	3.470	1.963	2.708
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	235	369	135
SEGURO DE VIDA	898	-	2.017
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA	1.659	830	-
CESTA BASICA	2.316	2.130	4.185
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	-	4.198
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	83.591	75.756	123.382
INSS EMPRESA	9.186	22.612	11.548
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	2.809	-	3.440
FGTS	5.135	3.514	4.357
ENCARGOS SOCIAIS	17.129	26.126	19.346
TOTAL	100.720	101.881	142.728

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS	358.002	321.204	516.337
FÉRIAS	39.364	67.815	36.628
13º SALÁRIO	879	5.621	8.367
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	47.039	35.887	72.213
ADICIONAL NOTURNO	2.359	4.928	6.134
HORAS EXTRAS	4.334	56.339	7.240

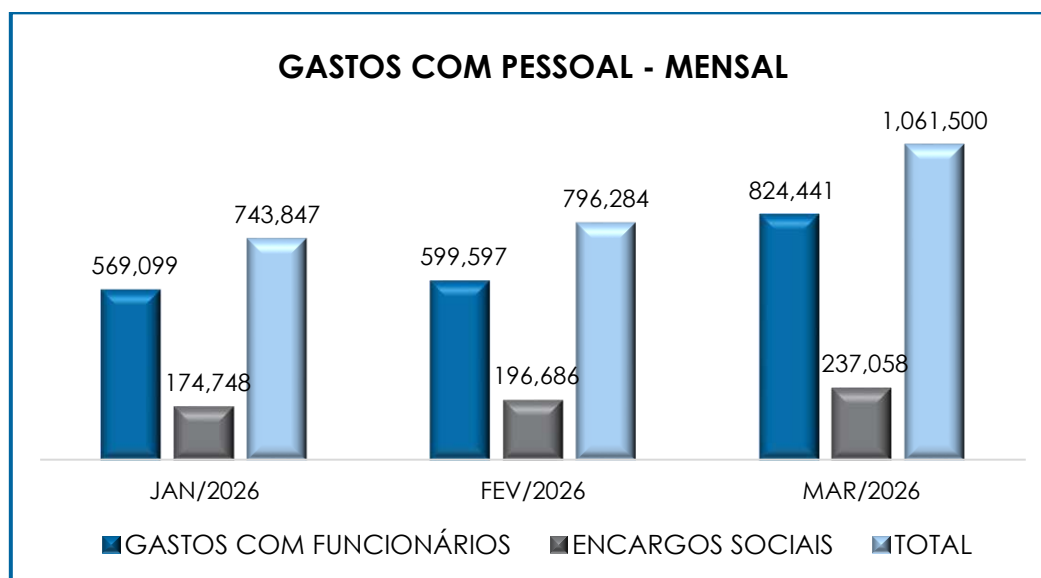
São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

REFEICAO E ALIMENTACAO	28.639	29.162	37.484
ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	2.331	-	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	2.562	2.887	9.955
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	-	21.183
CUSTOS COM PESSOAL	485.508	523.842	701.059
INSS EMPRESA	99.768	127.875	138.214
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	23.439	-	32.017
FGTS	34.411	42.686	47.482
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	157.618	170.560	217.713
TOTAL	643.127	694.402	918.772
TOTAL CONSOLIDADO	743.847	796.284	1.061.500

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de dezembro/2025 a março/2026:



Quando comparado ao mês anterior, houve uma majoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 265.216,00, findando com um saldo na monta de R\$ 1.061.500,00.

III.II. PRÓ- LABORE

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de janeiro/2026 a março/2026.

PRÓ-LABORE	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
WLADIMIR DE MATTOS	34.090	37.500	37.500
VICTOR SOUZA DE MATTOS	-	18.750	18.750
(-) IRRF	- 8.210 -	13.139 -	13.139
(-) INSS	- 932 -	1.865 -	1.865
PRÓ-LABORE LÍQUIDO	24.948	41.247	41.247

De acordo com as folhas de pró-labore analisadas, é sabido que a Empresa Recuperanda detém provisionamento a esse título.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no período analisado.

Por fim, tem-se que, em março/2026, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, houve o registro de pagamentos à título de pró-labore na importância de R\$ 41.246,00.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
REVENDA DE MERCADORIAS	1.960	-	-
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.225.352	1.873.108	3.039.535
SERVIÇOS PRESTADOS	4.472	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.231.784	1.873.108	3.039.535
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 134.888	- 125.336	- 235.782
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 134.888	- 125.336	- 235.782
RECEITA LÍQUIDA	2.096.897	1.747.772	2.803.753
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 111.171	- 99.627	- 234.732
CUSTOS COM PESSOAL	- 643.127	- 694.402	- 918.772
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.342.599	953.742	1.650.250
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 687.212	- 798.692	- 840.701
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 134.810	- 158.131	- 198.978
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	300	-	-

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

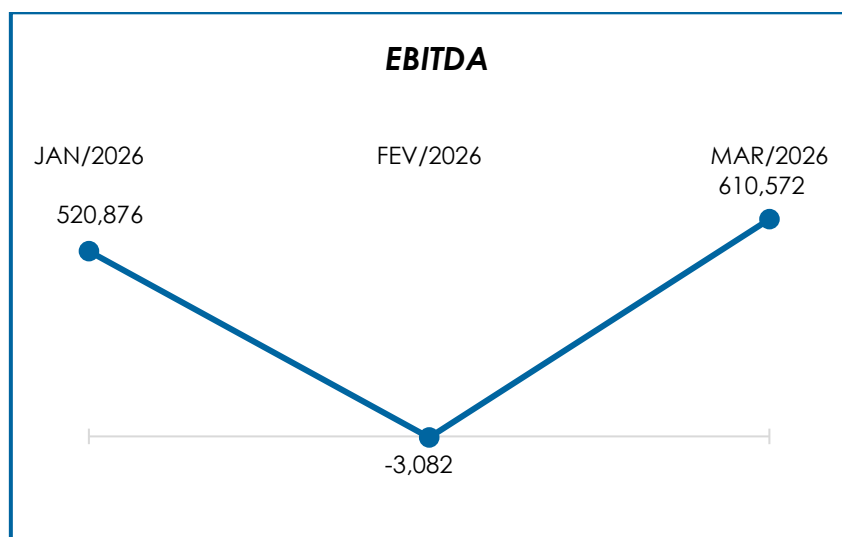
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EBITDA	520.876	-	3.082	610.572
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	23%		0%	20%

No mês de março/2026, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 610.572,00 demonstrando um decréscimo de R\$ 613.653,00 no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo registrado na “receita bruta de vendas e serviços”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultado **satisfatório** no mês de março/2026, demonstrando que a Recuperanda gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

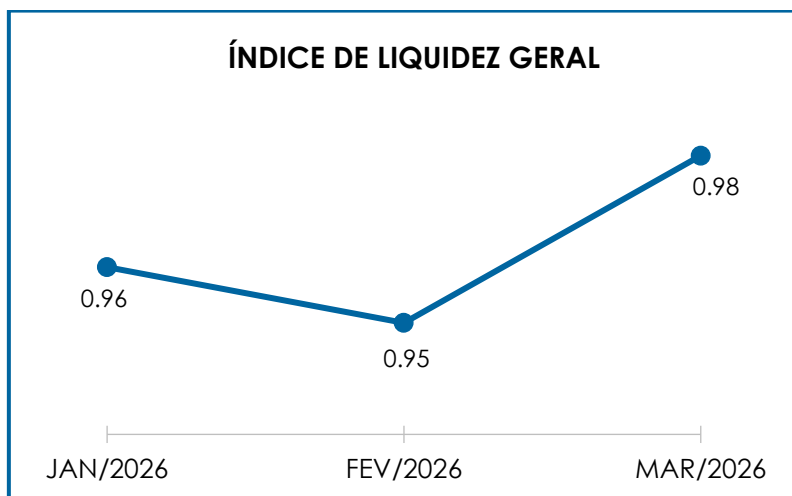
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou oscilação no período analisado, vejamos:



Sendo assim, conclui-se que em março/2026, a capacidade de pagamento da Recuperanda foi de R\$ 0,98 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

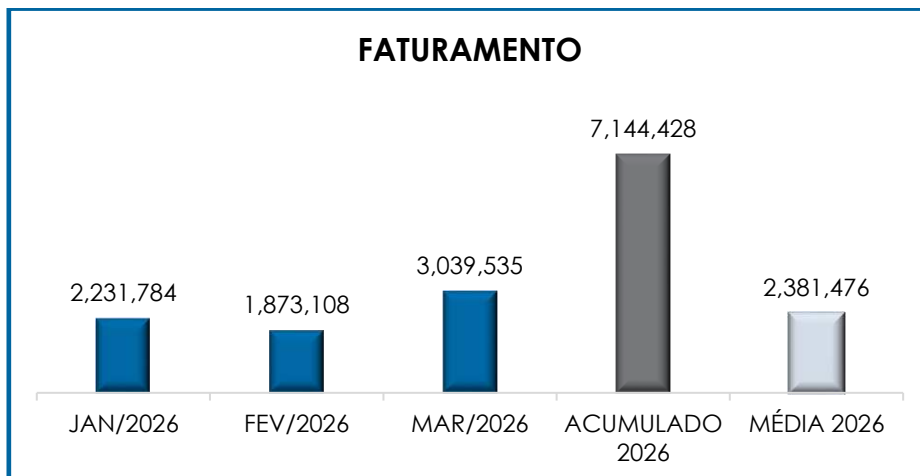
No mês de março/2026, o total da receita bruta perfaz o montante de **R\$ 3.039.535,00**, de modo que registrou um acréscimo equivalente a R\$ 1.166.427,00 em comparação ao mês anterior.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

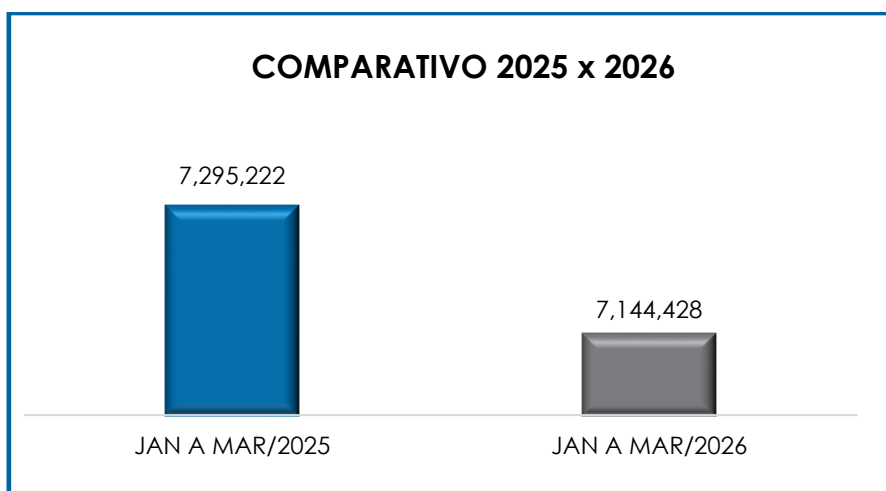
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou progressão durante o último trimestre analisado, sendo que o acumulado no período de 2026 perfaz a monta de R\$ 7.144.428,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 2.381.476,00.

Ao comparar o faturamento bruto acumulado de janeiro a março/ 2025 (R\$ 7.295.222,00) com o montante de R\$ 7.144.428,00 apurado no mesmo período deste ano, observa-se um decréscimo de 2%. Apesar da variação negativa, os números refletem uma estabilização no cenário econômico da Recuperanda, conforme detalhado no gráfico abaixo.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
DISPONÍVEL	66.656	79.229	1.483.118
CLIENTES	7.351.075	7.097.582	7.587.333
ESTOQUES	280.809	390.943	412.326
TRIBUTOS A RECUPERAR	229.111	222.751	174.214
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.933	22.066	7.387
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	13.646	112.268	56.330
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.160.198	1.150.126	1.140.054
ATIVO CIRCULANTE	9.110.428	9.074.965	10.860.762
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	885.881	885.881	885.881
IMOBILIZADO	10.095.494	10.095.494	10.095.494
DEPRECIACÕES	- 7.413.205 -	7.475.198 -	7.537.057
INTANGÍVEL	385.597	385.597	385.597
AMORTIZAÇÕES	- 385.597 -	385.597 -	385.597
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.568.170	3.506.177	3.620.859
ATIVO TOTAL	12.678.598	12.581.142	14.305.080

De modo geral, em março/2026, observou-se um acréscimo do **Ativo** em R\$ 114.682,00, findando com um saldo no importe de **R\$ 14.305.080,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em março/2026, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 1.483.118,00, sendo registrada uma majoração no importe de R\$ 1.403.889,00 em comparação ao mês anterior.

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte forma:

DISPONÍVEL	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.764	22.776	16.857
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	55.892	56.452	1.466.260
TOTAL	66.656	79.229	1.483.118

- **Duplicatas a Receber:** no mês de março/2026, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 7.587.333,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 489.752,00, de modo que representou 70% do "ativo circulante".

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de março/2026, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 174.214,00**, evidenciando decréscimo no montante de R\$ 48.537,00 em relação ao mês anterior.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em março/2026, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 412.326,00**, registrando um acréscimo no importe de R\$ 21.383,00.

- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou

a importância de **R\$ 1.135.689,00** em março/2026, não registrando alteração, quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.135.689	1.135.689	1.135.689

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como direito da Recuperanda face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de Recuperação Judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

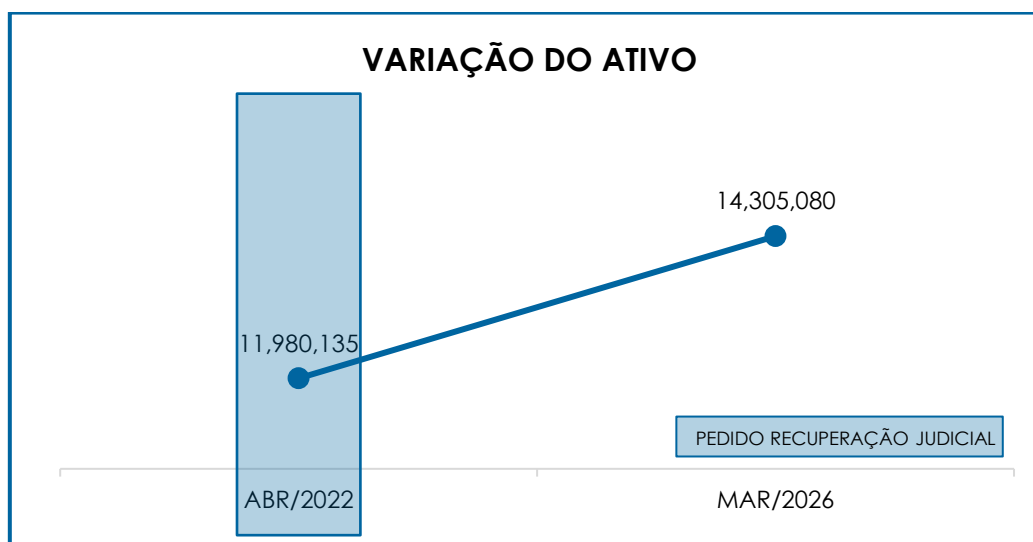
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
BENS MÓVEIS	10.095.494	10.095.494	10.095.494
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.716.627	8.716.627	8.716.627
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	327.086	327.086	327.086
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	288.262	288.262	288.262
INTANGÍVEL	385.597	385.597	385.597
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 7.413.205 -	- 7.475.198 -	- 7.537.057
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 329.671 -	- 331.743 -	- 333.816
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 6.216.155 -	- 6.273.350 -	- 6.330.412
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 61.826 -	- 62.233 -	- 62.640
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283 -	- 245.283 -	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 310.482 -	- 311.085 -	- 311.689
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	- 4.550 -	- 4.550 -	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985 -	- 34.985 -	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR	- 2.158 -	- 2.158 -	- 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 208.096 -	- 209.811 -	- 211.526
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 385.597 -	- 385.597 -	- 385.597
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 34.597 -	- 34.597 -	- 34.597
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 350.999 -	- 350.999 -	- 350.999
TOTAL	2.682.289	2.620.296	2.558.436

No mês de março/2026, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.481.091,00. Contudo, o total das rubricas "depreciação acumulada" e "amortização acumulada" registrou o importe de R\$ 7.922.654,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 2.558.436,00**, o qual sofreu um decréscimo equivalente a R\$ 61.859,00 em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 19%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
FORNECEDORES	248.885	486.731	563.644
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	275.751	300.765	378.646
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	206.985	229.898	278.922
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	311.481	234.507	280.846
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	298.579	280.037	261.756
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	25.431	11.846	18.806
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	907.036	796.767	674.747
ADIANTAMENTOS	66.752	66.752	1.329.960
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	518.921	527.376	540.274
PASSIVO CIRCULANTE	2.808.961	2.934.679	4.327.602
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	1.805.389	1.765.120	1.724.851
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	8.431.211	8.431.211	8.431.211
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	94.171	93.420	92.408
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.330.770	10.289.751	10.248.469
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	740.967	740.967	740.967
PASSIVO TOTAL	12.398.764	12.483.463	13.835.104

De modo geral, em março/2026, observou-se evolução do **Passivo** no importe de R\$ 1.351.642,00, se comparado com o mês anterior, findando com um saldo na monta de **R\$ 13.835.104,00**.

- **Fornecedores:** no mês de março/2026, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 563.644,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou um acréscimo equivalente a R\$ 76.914,00, em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em março/2026, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 2.265.125,00** sendo a monta de R\$ 540.274,00 registrada no curto prazo e R\$ 1.724.851,00 alocada no longo prazo.

Em março/2026, referido grupo apresentou um decréscimo equivalente a R\$ 27.372,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

EMPRÉSTIMOS	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 532.841	- 532.841	- 532.841
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	- 117.362	- 117.362	- 117.362
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 60.655	- 60.655	- 60.655
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 56.891	- 56.891	- 56.891
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 18.237	- 18.237	- 18.237
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO SANTANDER MAQUIN	267.943	267.943	267.943
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - C	7.098	7.098	7.098
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO	7.018	7.018	7.018
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO	3.606	3.606	3.606
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - M	2.197	2.197	2.197
EMPRESTIMO CONSIGNADO FGTS	- 20.796	- 29.251	- 42.148
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	- 518.921	- 527.376	- 540.274
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	- 642.000	- 642.000	- 642.000
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 177.614	- 133.211	- 88.807
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 451.371	- 445.857	- 440.342

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	-	423.356	-	418.184	-	413.012
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	-	193.445	-	191.166	-	188.886
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO SANTANDER		0	-	16.746	-	33.493
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASI	-	3.918	-	2.612	-	1.306
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - C		30.758		30.167		29.575
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO		30.411		29.827		29.242
(-) JUROS A INCORRER OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO		15.626		15.325		15.025
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - M		9.520		9.337		9.154
EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO	-	1.805.389	-	1.765.120	-	1.724.851
TOTAL	-	2.324.310	-	2.292.497	-	2.265.125

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de março/2026, o montante de **R\$ 378.646,00**, apresentando um acréscimo de 26%, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 275.300	- 284.559	- 368.552
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 451	- 482	- 776
RESCISOES A PAGAR	- -	- 15.724	- 9.318
TOTAL	- 275.751	- 300.765	- 378.646

- **Obrigações Sociais a Recolher:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em março/2026, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 278.922,00**, registrando um acréscimo de 21%, quando comparado ao período anterior.

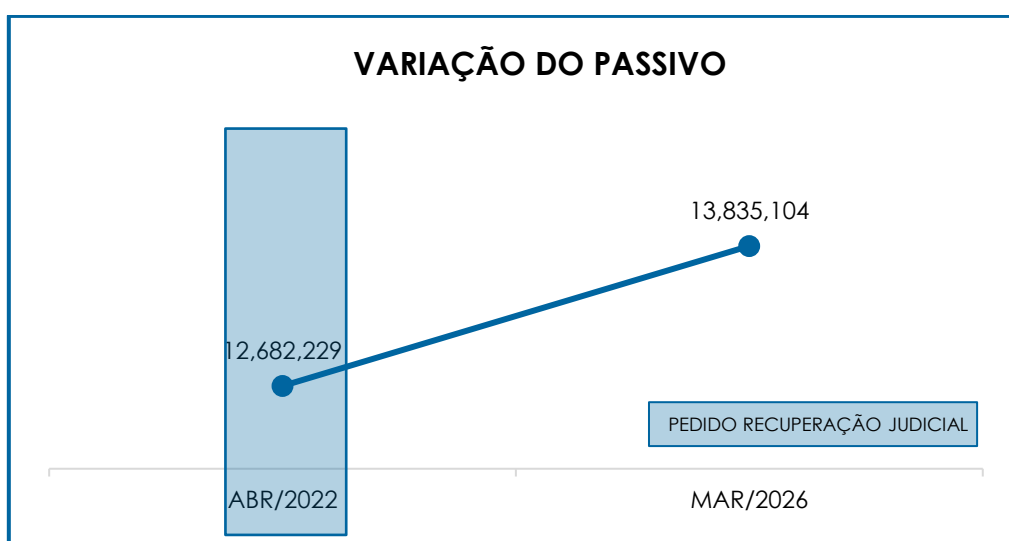
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** o saldo apurado em março/2026 foi de **R\$ 280.846,00**, apresentando acréscimo equivalente a 20%, em comparação ao saldo do mês anterior, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária.**

• **Outras Obrigações:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 8.450.017,00**, em março/2026, sendo R\$ 18.806,00 no curto prazo, e R\$ 8.431.211,00, no longo prazo, de modo que apresentou acréscimo na monta de R\$ 6.961,00 quando comparado ao mês anterior.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
SEGUROS A PAGAR	34.186	-	-
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	- 8.756 -	11.846 -	18.806
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	25.431 -	11.846 -	18.806
ACORDOS JUDICIAIS	- 8.431.211 -	8.431.211 -	8.431.211
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 8.431.211 -	8.431.211 -	8.431.211
TOTAL	- 8.405.780 -	8.443.056 -	8.450.017

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou majoração de 9%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

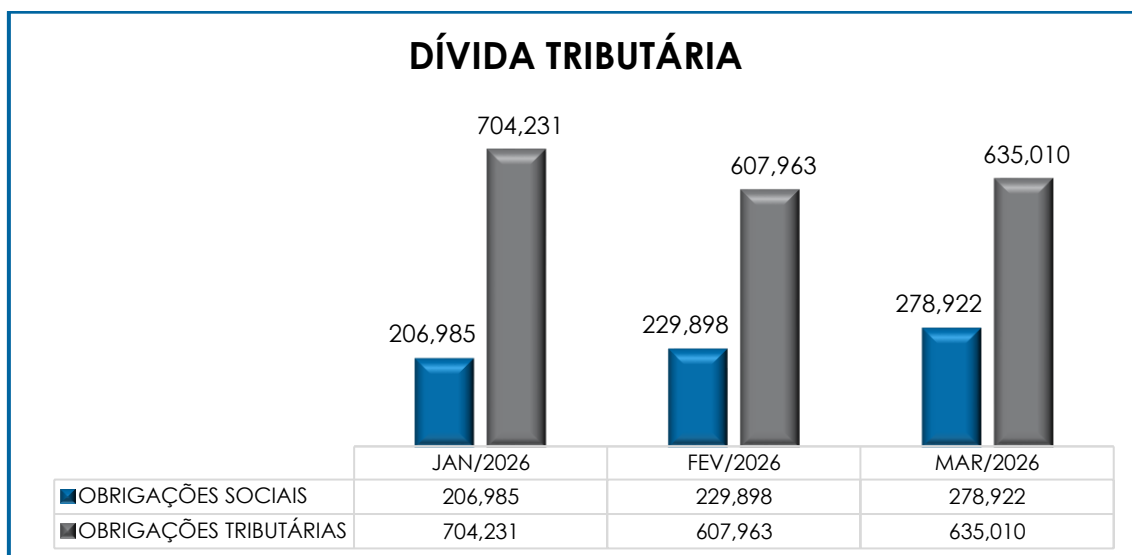
ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
INSS A RECOLHER	- 160.304 -	178.813 -	221.950
FGTS A RECOLHER	- 46.681 -	51.085 -	56.973
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	206.985 -	229.898 -	278.922
ICMS A RECOLHER	-	-	891
PIS A RECOLHER	- 11.315 -	8.462 -	14.942
COFINS A RECOLHER	- 52.130 -	39.004 -	68.826
IRPJ A RECOLHER	- 159.729 -	112.644 -	114.235
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 59.905 -	42.114 -	43.656
ISS A RECOLHER	- 112	-	-
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 3.928 -	2.071 -	5.626
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.142 -	1.090 -	1.077
INSS RETIDO A RECOLHER	- 5.182 -	5.022 -	5.387
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 18.038 -	24.100 -	25.150
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER	-	-	1.056
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	311.481 -	234.507 -	280.846
PARCELAMENTO FEDERAL	- 364.057 -	341.304 -	318.550
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	77.629	73.156	68.683
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	- 9.279 -	9.279 -	9.279
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO ISS	3.144	3.406	3.406
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	- 9.003 -	9.003 -	9.003
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO DE ISS	2.987	2.987	2.987
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	298.579 -	280.037 -	261.756
PARCELAMENTOS	- 94.171 -	93.420 -	92.408
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 94.171 -	93.420 -	92.408
TOTAL	- 911.216 -	837.862 -	913.932

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 913.932,00** em março/2026, apresentando acréscimo no importe de R\$ 76.070,00, em comparação ao mês anterior.

Do total devido, em março/2026, os encargos sociais representaram 31% da dívida tributária, com saldo de R\$ 278.922,00 e as obrigações fiscais registraram a monta de R\$ 635.010,00 o equivalente a 69%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher" e "INSS a recolher". Em março/2026, verificou-se evolução no importe de R\$ 49.024,00 no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 278.922,00.
- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 635.010,00 em março/2026. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou um acréscimo equivalente a R\$ 27.047,00.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre em análise:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as

compensações dos créditos tributários. Desse modo, em março/2026, o reconhecimento de novas dívidas foi superior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** registrou acréscimo no importe de R\$ 76.070,00.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
REVENDA DE MERCADORIAS	1.960	-	-
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.225.352	1.873.108	3.039.535
SERVIÇOS PRESTADOS	4.472	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.231.784	1.873.108	3.039.535
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 134.888	- 125.336	- 235.782
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 134.888	- 125.336	- 235.782
RECEITA LÍQUIDA	2.096.897	1.747.772	2.803.753

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		94%	93%	92%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	111.171	- 99.627	- 234.732
CUSTOS COM PESSOAL	-	643.127	- 694.402	- 918.772
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.342.599	953.742	1.650.250
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO		60%	51%	54%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	687.212	- 798.692	- 840.701
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	134.810	- 158.131	- 198.978
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	16.342	- 21.943	- 25.767
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	10.833	- 15.020	- 18.347
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	61.998	- 61.993	- 61.859
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		300	-	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		431.703	102.037	504.598
RECEITAS FINANCEIRAS		1.345	7.448	13.067
DESPESAS FINANCEIRAS	-	63.331	- 87.566	- 5.702
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		369.716	182.155	511.962
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	89.882	- -	69.040
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		279.834	182.155	442.922

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de março/2026, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 442.922,00**, apresentando um decréscimo no saldo negativo, na importância de R\$ 625.078,00, em comparação ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo apresentado na "receita bruta de vendas e serviços".

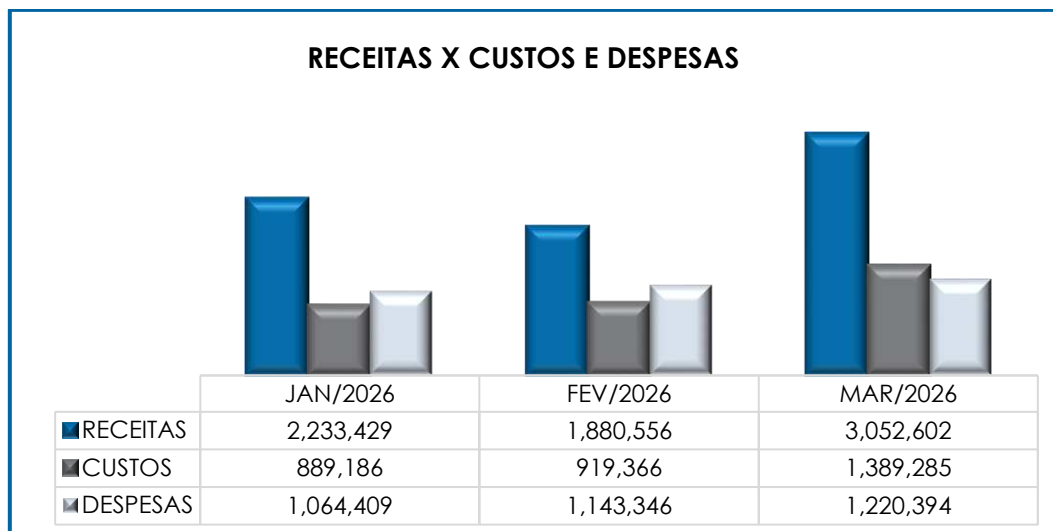
○ **"faturamento"** registrado em março/2026 sumarizou o importe de **R\$ 3.039.535,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um acréscimo equivalente a R\$ 1.166.427,00.

○ **"custo dos produtos vendidos"** e as **"deduções incidentes sobre as receitas"** totalizaram o montante de R\$ 1.389.285,00, consumindo, no mês de março/2026, o faturamento bruto em 46%, de modo que restaram 54% de recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, os quais foram suficientes.

As “**despesas administrativas**”, registraram um saldo no importe de R\$ 840.701,00, sendo apurado um acréscimo na monta de R\$ 42.008,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação a “**despesa direta com pessoal**”, verifica-se uma evolução na monta de R\$ 40.846,00, sendo registrado um saldo no importe de R\$ 198.978,00.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em março/2026, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.052.602,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.609.679,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 442.922,00.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **lucro contábil** no mês de

março/2026, evidenciando que as receitas foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas.

X. CONCLUSÃO

No mês de março/2026, a Recuperanda possuía 284 colaboradores em seu quadro funcional. Ademais, ocorreram 62 demissões e 88 admissões no período em análise.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em março/2026, sumarizaram o importe de R\$ 1.061.500,00, o qual representou 35% do faturamento bruto apurado no período.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 610.572,00** em março/2026.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em março/2026, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**.

O **Faturamento** totalizou a monta de **R\$ 3.039.535,00** em março/2026, registrando-se saldo acumulado em 2026 no importe de R\$ 7.144.428,00 e uma média na monta de R\$ 2.381.476,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 913.932,00**, em março/2026, demonstrando um acréscimo na monta de R\$ 76.070,00 em relação ao mês anterior.

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em março/2026, apurou-se um **lucro contábil de R\$ 442.922,00.**

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 22 de maio de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Roberta Rodrigues Pavan
Contadora – CRC/SP 331.227

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571